



MUNICÍPIO DE GADO BRAVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N – CENTRO

CNPJ: 01.612.651/0001-03 - E- mail : seduc.gadobravo2009@gmail.com

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROFESSORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE GADO BRAVO-PB Nº 001/ 2021**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GADO BRAVO-PB torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Habilitação de Professores Efetivos que desejam lecionar no EJA (Educação de Jovens e Adultos) neste Município.

### **1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições de candidatos para o Processo de Habilitação ocorrerá no período de 17 a 19 /02/2021, de 09 :00 às 14:00 horas.

1.2. A inscrição para o Processo de Habilitação será gratuita.

1.3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, em fotocópias, os seguintes documentos:

:

1.3.1. Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. Comprovação por meio de diploma de curso superior na área específica em que irá lecionar;

1.3.5. Apresentar *curriculum vitae*, devidamente comprovado com os títulos necessários à aferição de sua capacidade profissional;

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

1.5. Qualquer informação falsa ou não comprovada gera a eliminação e afastamento do candidato no Processo de Habilitação.

1.6. Não serão objeto de análise os currículos apresentados em período ou local diverso do indicado.

1.7. As inscrições ocorrerão na Secretária Municipal de Educação, no endereço Rua José Mariano Barbosa, S/N, Centro, Gado Bravo-PB, das 09:00 às 14:00 horas.

1.8. Resultado da seleção dos professores efetivos: 23/02/2021.

### **2. DA SELEÇÃO**

2.1. A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela seleção dos profissionais que atendam aos requisitos técnicos e administrativos exigidos neste instrumento convocatório, **mediante a análise de currículo e tempo de serviço.**

2.2. Na avaliação dos candidatos, o resultado será igual ao somatório da pontuação obtida na análise dos currículos e no tempo de experiência no cargo público que irá concorrer.

2.3. Todos os títulos e comprovantes deverão ser entregues de uma única vez, no ato de inscrição, não se admitindo complementação, inclusão e ou substituição de documentos.

2.4. Não serão aceitos títulos e comprovantes entregues fora do prazo, por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.

2.5. Quando a documentação estiver relacionada a certificados ou diplomas de cursos, estes deverão ser apresentados mediante cópia – frente e verso.

2.6. O candidato poderá apresentar mais de um título, observados os valores máximos para pontuação dispostos nos Anexos deste Edital.

2.7. As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados nos Anexos deste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

### **3 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Será considerado apto a lecionar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) o professor efetivo que obtiver maior pontuação, aferida de conformidade com a tabela de pontos, inclusa, neste Edital.

3.2. Não havendo professor efetivo do quadro municipal que se habilite para lecionar as disciplinas constantes do Anexo do presente Edital, ou, na impossibilidade de os habilitados lecionarem a disciplina por acúmulo de carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais, será aberta, imediatamente, seleção para a contratação de professor temporário.

3.3. A entrega dos currículos pelo candidato para participar deste Processo de Habilitação implica o conhecimento e a aceitação das normas contidas neste Edital.

3.4. A homologação deste Processo é da competência do Chefe do Executivo Municipal.

3.5. O local de trabalho será no Município de Gado Bravo –PB ou qualquer um de seus distritos de acordo com a conveniência administrativa decorrente da necessidade a ser atendida.

3.6. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.7. As decisões e resultados oficiais referentes a este Processo serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo –PB.

3.8. O prazo de validade deste Processo é de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, prorrogável por igual período, a critério do Município.

3.9. Este Edital será afixado no Quadro de Avisos do Município e no site da Prefeitura Municipal de Gado Bravo-PB.

3.10. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital e em publicações posteriores serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

3.11. O professor efetivo que se habilitar nesse processo não ficará dispensado do cumprimento de sua jornada de trabalho no Município, sendo a carga horária desempenhada no EJA considerada como adicional.

3.12. Não será permitida a participação na seleção objeto deste Edital de servidores aposentados.

Secretaria Municipal de Educação, 15 de fevereiro de 2021.

Maria José da Conceição Silva

Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo – PB.

## ANEXO I – QUANTITATIVO DE VAGAS

<b>Cargo</b>	<b>Quantidade de vagas</b>	<b>Carga horária (em horas)</b>	<b>Requisitos (formação exigida)</b>
Professor de Português	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Letras
Professor de Artes	02	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Artes
Professor de Ciências	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Ciências
Professor de Geografia	02	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Geografia
Professor de Educação Física	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em Educação Física
Inglês	01	25 horas semanais	Licenciatura Plena em língua inglesa.
Instrutor de Libras	01	25 horas semanais	(Nível Superior com Licenciatura e Ser Surdo).
Professor do Ensino Fundamental I	<b>17</b>	25 horas semanais	Nível Superior em Pedagogia

Secretaria Municipal de Educação de Gado Bravo - PB, 15 de fevereiro de 2021

Maria José da Conceição Silva

Secretária de Educação da Prefeitura Municipal de Gado Bravo - PB

**ANEXO II**  
**Pontuação para avaliação dos títulos**

<b>Título</b>	<b>Comprovante/Descrição</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Quantidade máxima de comprovações</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Especialização	Diploma de conclusão de curso de Especialização, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	5	2	10,0
Mestrado	Diploma de conclusão de curso de Mestrado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, na área relacionada ao emprego pleiteado	10	1	10,0
Experiência profissional	Tempo de exercício na administração pública, na função/cargo a que concorre, nos últimos cinco anos, sem sobreposição de tempo	5 por ano	Máximo de 5 anos	25,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO /PB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
RUA: JOSÉ MARIANO BARBOSA, S/N  
EMAIL: seduc.gadobravo2009@gmail.com

### FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELAÇÃO 2021

PROCESSO DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSORES EFETIVOS QUE  
DESEJAM LECIONAR NO EJA.  
EDITAL Nº 01/2021 - EDUCAÇÃO

Nome completo: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Formação acadêmica: \_\_\_\_\_

Cargo pretendido: \_\_\_\_\_

#### Colocar em anexo:

Carteira de Identidade e/ou Carteira de Trabalho;

1.3.2. CPF;

1.3.3. Título de Eleitor (com comprovante de votação ou justificação na última eleição);

1.3.4. Comprovação por meio de diploma de curso superior na área específica em que irá lecionar;

1.3.5. Apresentar *curriculum vitae*, devidamente comprovado com os títulos necessários à aferição de sua capacidade profissional;

1.4. O candidato será responsável pela exatidão das informações contidas no seu currículo.

Lista de escolas que tem turmas cadastradas no Censo 2020 e quantidade.

Escola	Localidade	Quantidade de turma
1-E. M. E.F.Padre Godofredo Joosten	Sede	01
2-E.M.E.F.João de Brito Lira	Chã de Beleu	01
3-E.M.F. João Hilário de Figueiredo	Alto Grande	01
4-E.M.E.F. Francisco Barbosa de Aguiar	Juremas	01
5-E.M.E.F. José Pereira de Aguiar	Guaribas de Cima	01
6-E.M.E.F.Salvino Figueiredo Neto	Caracolzinho	01
7- Escola M.E.F.de Pinhões	Pinhões	01
8-E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida	Gado Bravo III	01
9-E.M.E.F. Dom Pedro II	Salinas I	01
10-E.M.E.F. São Paulo	Cacimbas	01
11-E.M.E.F. Nossa Senhora Santana	Santana	01
12-E.M.E.F. Manoel de Brito Lira	Lagoa de Cascavel	01
13-E.M.E.F.José Augusto do Nascimento	Boa Vista	01
14-E.M.E.F. Manoel Herculano do Nascimento	Pereiro	01
15-E.M.E.F. José Xavier Travassos	Caboclo	01
16-E.M.E.F. São José	Guaribas de Baixo	01
17- E.M.E.F. Santa Ana	Guaribas do Meio	01

**Total 17 vagas.**